



## **CHECKLIST NÚCLEOS DE EXTENSÃO (FASE 03/2025) - EDITAL Nº 103/2024**

### **O que é?**

Edital para seleção de propostas de projetos de Núcleo de Extensão (FASE III)

### **Quem pode concorrer?**

Estão habilitados à concorrer os projetos aprovados no Núcleo de Extensão Fase 02, no edital Nº 103/2023.

### **Como devo escrever o projeto?**

Redija o projeto buscando atender às características presentes no item “7. Das características das Propostas”, no edital.

### **Quem pode submeter a proposta de projeto?**

Os(as) servidores docentes (efetivo ou substituto) ou técnico-administrativo com formação em nível superior.

### **Onde devo submeter a proposta de projeto?**

Exclusivamente no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP

### **Qual o período de submissão?**

De 30/10/2024 a 06/12/2024.

### **O que é preciso preencher no SUAP?**

a) *Projeto de extensão:* Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da

execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) *Plano de trabalho ou metas:* O(a) proponente deverá apresentar no SUAP atividades e prazos mensais para as metas.

c) *Plano de aplicação e plano de desembolso:* especificar na proposta como será a utilização dos recursos de custeio.

### **Quais documentos preciso anexar?**

Documentos devidamente datados e assinados:

- a) Declaração assinada pela Direção Geral do Campus
- b) Declaração Nada Consta
- c) Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida,
- d) Comprovação do Barema
- e) Declaração do Setor de Gestão de Pessoas,
- f) Folha de rosto gerada na Plataforma Brasil
- g) Comprovante de submissão à Comissão de Ética

### **Quantas bolsas serão?**

Para a Fase 03 serão 05 (cinco) projetos aprovados. Cada projeto deverá ter três bolsistas.

### **Qual o valor da bolsa?**

Bolsista estudante Técnico: R\$400,00 (quatrocentos reais) e bolsista estudante do Superior: R\$700,00 (setecentos reais).

### **E os projetos que não ficarem nas cinco primeiras colocações?**

Os projetos aprovados na condição de “classificados” poderão ser executados na modalidade de Núcleo de Extensão (Fase 02), conforme as condições estabelecidas no item 14.4 do edital Nº 103/2024.

### **Quando será publicado o resultado final?**

Previsto para o dia 20/03/2025

### **Qual a vigência do projeto aprovado?**

01/04/2025 a 31/03/2026.